



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

LAPA - PARANÁ

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Projeto de Lei nº 055-2015

Sumula: Dispõe sobre a abertura de crédito Adicional Especial para o recurso FNDE (PAR)- plano de Ações Articuladas.

Vem para análise dessa Comissão o Projeto de lei nº 55/2015, de autoria do Executivo Municipal, o qual tem por objeto a abertura no Orçamento vigente de um Crédito Adicional Especial até o limite de R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais).

Pela justificativa apresentada e anexada ao referido Projeto, seu autor demonstra que o mesmo será destinado para aquisição de tatames, quadro mural de feltro, conjunto de colchetes para repouso e conjunto de colchetes para trocador para os CMEIS - Centro Municipal de Educação Infantil Creche e Pré-escola.

A respeito do tema, nossa Constituição estabelece em seu artigo 167, inciso V que:

“Art. 167 – São vedados;

(...)

V – a abertura de crédito suplementar ou especial sem a prévia autorização legislativa e sem a indicação dos recursos correspondentes”.



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

LAPA - PARANÁ

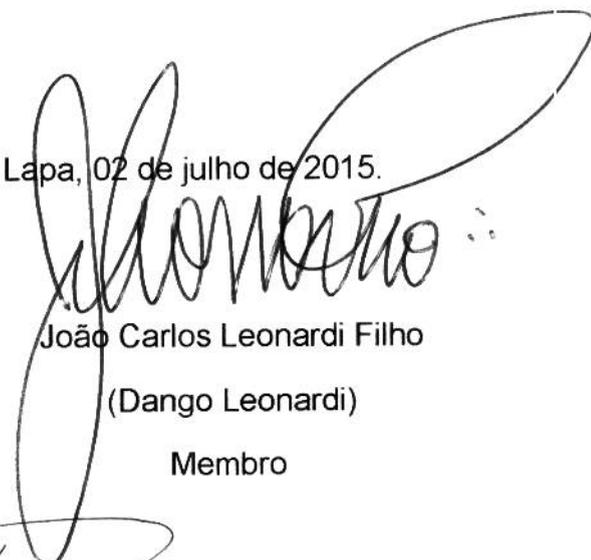
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

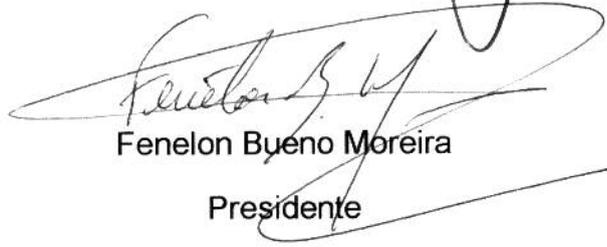
Isto posto, tem-se que o Projeto de Lei ora apresentado atende as normas jurídicas, não havendo nenhum óbice ao prosseguimento do presente, razão pela qual esta Comissão é **favorável** ao mesmo.

É o parecer.


Wilmar José Horning
Relator

Lapa, 02 de julho de 2015.


João Carlos Leonardi Filho
(Dango Leonardi)
Membro


Fenelon Bueno Moreira
Presidente

Recebi em
13/07/15
Cláudia